

# **I CONGRESSO CRIM/UFMG**

## **GÊNERO, CRIMINOLOGIA E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

---

G326

Gênero, criminologia e sistema de justiça criminal [Recurso eletrônico on-line] I Congresso  
CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana  
- Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-365-8

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Gênero, feminismos e violência.

1. Gênero. 2. Sistema de Justiça. 3. Direito Penal. 4. Criminologia. I. I Congresso  
CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

---



# I CONGRESSO CRIM/UFMG

## GÊNERO, CRIMINOLOGIA E SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

---

### **Apresentação**

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 4 - Gênero, Criminologia e Sistema de Justiça Criminal reuniu pesquisadores interessados em discutir trabalhos concluídos ou em andamento que abordaram temas relacionados às criminologias feministas, controle social, violências de gênero, sistema de justiça criminal e segurança pública, possibilidades de compatibilidades entre abolicionismos e opressões de gênero. A partir da compreensão do sistema de justiça criminal como toda agência de controle estatal que operacionalize o sistema penal (Polícia, Judiciário, Ministério Público, Prisão, entre outras), assim como as agências não penais que exercem também controle, como Congresso Nacional, Poder Executivo. Sendo assim, foram acolhidas também

propostas que visavam à realização de discussões dentro do plano legislativo ou análises mais amplas sobre o poder punitivo e suas aplicabilidades, políticas públicas que tenham como temática principal violências de gênero.

## **REDE DE PROTEÇÃO À MULHER NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE UMA EXPERIÊNCIA.**

### **PROTECTION NETWORK FOR WOMEN IN BRAZIL: REFLECTIONS ON AN EXPERIENCE.**

**Kiria Silva Orlandi <sup>1</sup>**  
**Josélia Barroso Queiroz Lima <sup>2</sup>**

#### **Resumo**

Delegacias de Atendimento à Mulher tem sido primeiro local para atendimento das mulheres vítimas de violência no Brasil. Constituir Rede de atendimento é imprescindível à dignidade da vítima. Na parceria Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Delegacia de Mulheres de Diamantina, MG, professora e delegada avaliam ações, questionamentos, desafios desnaturalizando o sistema patriarcal. Discutimos: prevenção e educação exigências da Lei Maria da Penha. O artigo reflete ações de extensão e pesquisa, caminhos em percurso.

**Palavras-chave:** De proteção, Mulher, Violência. parcerias

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

Police Departments for Women have been the first place to assist women victims of violence in Brazil. Constitute an assistance network is indispensable to the victim's dignity. In partnership with the Federal University of the Valleys of Jequitinhonha and Mucuri and the Women's Police Station of Diamantina, MG, a teacher and delegate evaluate actions, questionings, challenges, denaturalizing the patriarchal system. We discussed: prevention and education, requirements of the Maria da Penha Law. The article reflects actions of extension and survey, paths in course.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Protection network, Woman, Violence, Partnership

---

<sup>1</sup> Graduada em Direito pela UFMG Membro Fundadora da Rede de Mulheres do Alto Jequitinhonha Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Diamantina

<sup>2</sup> Docente Permanente do Mestrado Estudos Rurais/UFVJM, Ex-Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/UFVJM

## INTRODUÇÃO

### **Enfrentando violências, o nascimento de parcerias e do projeto de pesquisa, ensino e extensão: Rede de proteção a mulher...**

No Brasil, não obstante o artigo 5º da Constituição Federal (1988) preveja, em seu título: Dos Direitos e Garantias Fundamentais, que *homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações*<sup>1</sup>, apenas em 2006 foi editada uma legislação protetiva especializada, a Lei 11340/06, a qual prevê, em seu artigo 8º, um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais na tentativa de coibir a violência contra a mulher. Tais ações deveriam, assim, constituir no âmbito da sociedade democrática as condições físicas e administrativas que comporiam a rede de proteção especial à mulher. Não obstante, numa estrutura econômica e social neoliberal, as condições efetivamente ainda não foram garantidas.

No contexto da Lei 11340, ou lei Maria da Penha, a lógica da rede de proteção tem o caráter de prevenção e de formação educacional não formal, que visa à ruptura do machismo tóxico, da naturalização do simbólico patriarcal que subalterniza a mulher e a objetifica, levando o agressor a acreditar que tem direito e posse da mesma. No contexto legal, para além da ação de punição e controle do agressor, se faz presente a ideia da educação para a equidade de gênero e, portanto, para a democratização das relações interpessoais.

Desde sempre, o Estado Brasileiro, se mostra carente de Políticas Públicas para efetivação das proteções e previsões normativas, pois não foram criados mecanismos concretos de atendimento às mulheres vítimas de violência, o qual passou a ser feito pelas instituições já existentes, notadamente as policiais. Entretanto, ainda que em situação de precarização do serviço público, o conhecimento legal e a perspectiva de que somos seres históricos e em processo contínuo do que vivemos e fazemos, permitem-nos abraçar desafios frente à realidade social. Nesse cenário, situamos a experiência de aproximação entre duas mulheres, que, ocupando lugares sociais distintos, ambos de poder, estabelecem parcerias que serão posteriormente institucionalizadas no que nomeamos como: **Rede de proteção à Mulher: rompendo a violência, o silêncio e a invisibilidade.**

Que mulheres se aproximam? A delegada titular de uma Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher do interior de Minas Gerais, e a vice-coordenadora do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e professora de Psicologia Social, da

---

<sup>1</sup>Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao)>.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. O que nos desafia? O enfrentamento da violência sexual vivida por uma acadêmica. Com qual realidade nos deparamos? O silêncio patriarcal colonial, racista e sexista que constitui a cultura mineira, interiorana e brasileira e que se presentifica na Universidade e no afastamento institucional frente à violência a mulher. Como romper com tudo isto? Aproximação, diálogo, parceria e trabalhos conjuntos. Como fazê-lo?

De 2017 a 2018, de modo informal e na tentativa de resolver problemas específicos e individuais vividos por acadêmicas, vítimas de violências sexuais, as quais não receberam acolhimento e apoio prestado voluntariamente pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, fomos nos articulando como profissionais da educação- uma na educação formal, outra no exercício do fazer policial, entendendo serem as ações necessárias à construção de um senso comum equitativo e democrático no que tange às relações de gênero. O que mobilizava nossa ação: a indignação frente ao descaso institucional no amparo das vítimas, componentes do corpo universitário.

Na condição de coordenação buscamos o “saber o que fazer”, e assim, nasce o projeto de extensão: Rede de Proteção, já mencionado, e em 2019, ele ganha estatuto de projeto aprovado pela UFVJM, via Programa Institucional de Bolsas de Extensão/ PIBEX da UFVJM. Através dele, organizamos o NOS- Núcleo de Orientação Socioeducacional Contra a Violência a Mulher, e, portanto, no interior da UFVJM abrimos um canal de debate e ações que colocaram em visibilidade a cultura patriarcal de silenciamento. O projeto também acaba por acolher, via bolsa de estudo, vítimas de violência, pois as bolsistas participantes viveram violências sexuais.

É via ações do projeto que chegamos a uma das mobilizações deste artigo, pois na divulgação dos trabalhos fruto da parceria- delegada e professora, vamos ampliando o fazer articulando parcerias com professores de artes, teatro e as discussões vão ganhando amplitude para fora dos contornos da UFVJM e de sua sede. Nos eventos, na divulgação de artigos produzidos e publicados em congressos internacionais, nos deparamos com a surpresa e o inédito do que temos construído e em específico, somos questionadas pela parceria delegacia e universidade. E assim, vamos percebendo que se no interior do Brasil e das políticas instituídas a ideia de rede inexistente, tampouco nos países que a divulgamos, a saber: Argentina, Peru. E vamos, pois, deparando com os silêncios universitários onde apresentamos os trabalhos<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Em 2017, na apresentação do artigo: *O poder masculino na esfera pública da universidade (LIMA, 2017)*, no Congresso CLACSO, realizado no Paraguai, participamos do debate sobre a violência universitária a mulher, e

## **OBJETIVOS**

Promover uma atuação em Rede coordenada por duas componentes de instituições públicas diversas e aparentemente não dialógicas, para diminuição da invisibilidade da violência contra a mulher, especialmente sexual, partindo do ambiente universitário e atendimento multidisciplinar e acolhedor a eventuais vítimas, partindo ainda da concepção ampla de educação e política pública oferecidas.

## **METODOLOGIA**

Realização de rodas de conversa, entrevista com mulheres de zona rural, peças teatrais com o tema violência contra a mulher, como “Olhos dagua”, baseada na obra de Conceição Evaristo e Alzira, criação de uma sala na Universidade, além dos contatos telefônico e email para atendimento de mulheres, apresentação dos trabalhos em eventos nacionais e internacionais.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **O cenário simbólico social no qual trabalhamos**

A violência doméstica contra a mulher tem raízes históricas e culturais, pois se assenta em diferenças e diversas narrativas simbólicas, isto posto, considerando ser o Vale do Jequitinhonha fundamentalmente marcado pela ideologia religiosa, é necessário compreender como na relação mulher e agressor, os discursos ocupam a função de manter e ocultar relações de violência, que nem sempre são percebidas como tais. Nesse sentido, é importante ressaltar o discutido por Silva (2010), que estudando trajetórias de trabalhadoras rurais e o mundo do trabalho, analisa como neles as narrativas religiosas cumprem papéis ideológicos, no estudo mencionado, trabalhadoras rurais do Vale do Jequitinhonha foram ouvidas.

Numa cultura onde se encontra naturalizada a memória colonial escravista, participar do Festivale<sup>3</sup> e compor os trabalhos do Encontro de Mulheres implica em desnaturalizar os silenciamentos que compõem a cultura religiosa, moral e cristã na qual se retroalimentam idéias, comportamentos e modos de perceber que subalternizam a mulher e, sobretudo, a mulher negra. Sendo o Vale do Jequitinhonha um ambiente constituído por negros

---

as duas universidades a Nacional e a Católica foram denunciadas e estavam em via de implantação de um protocolo de atendimento e de acolhimento de denúncias de violência. Nas trocas estabelecidas temos percebido o tamanho dos desafios que temos enfrentado.

<sup>3</sup> Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

escravizados, indígenas expulsos de suas terras e colonizadores brancos, os atravessamentos da cultura patriarcal, da escravidão, do patrimonialismo e do latifúndio estão presentes no cotidiano e no senso comum da população. Para Carvalho (2017), esses quatro elementos que constituem nossa história social e são causas da extrema desigualdade social e de gênero do país, são, pois, os nossos pecados originais. Carvalho (2017) analisa inclusive que tais pecados nos dificultam a vivência da cidadania e a construção social democrática, pois não enfrentamos o nosso passado.

Criar formas de expressão e de debate popular são estratégias de produzir rupturas com as violências naturalizadas e os silêncios opressores. De outro modo, numa cultura que tem a fábula da democracia racial<sup>4</sup>, ideologia que oculta o racismo estrutural da sociedade brasileira, temos no tabu religioso, outra marca societária que nos dificulta o diálogo sobre a construção social de gênero. Portanto, discutir as violências requer produzir espaços de diálogos, narrativas e confronto do instituído e tornado senso comum. Rodas de Conversas, peças teatrais, espaços culturais precisam ser ocupados para que possamos provocar a desnaturalização do sentir, do pensar, do agir. Assim, desde 2018, temos mobilizado ações diversas no debate contra a violência à mulher, às violências de gênero da cultura patriarcal.

hooks<sup>5</sup> (2019) analisa a situação das mulheres negras escravizadas e discute como a religiosidade cristã imprimiu os modelos hegemônicos de supremacia branca. “A prática de senhores e senhoras de identificar as mulheres escravizadas pelo nome do marido (Jane de Scipio ou Sue de John) indica que os brancos concederam ao homem negro escravizado um status maior o que o da mulher escravizada”. (hooks, 2019. p,84) Portanto, problematizar os adjetivos, as formas de tratamento com os quais cotidianamente lidamos com o outro, e como tratamos as mulheres, as mulheres mineiras e as mulheres negras do Vale envolvem entender o cenário macro social, no qual os papéis sociais de gênero foram forjados. Romper hierarquizações envolve entender como simbolicamente elas operam para e na manutenção do silêncio, da opressão e subalternização dos sujeitos social.

### **Neoliberalismo, precarização de políticas públicas: outra face da violência institucionalizada.**

Importante mencionar que com a Constituição Federal de 1988, os direitos sociais de

---

<sup>4</sup> Ver Roberto Da Matta. A Casa e a Rua.1997.

<sup>5</sup> A grafia em minúsculo do nome da intelectual, feminista, ativista bell hooks é, sobretudo, um posicionamento contra hegemônico adotado pela própria autora.

saúde, assistência social e educação foram ampliados a toda população brasileira. A institucionalização do Sistema Único de Saúde, e do recém implementado Sistema Único de Assistência Social possibilitaram condições de a população ascender ao mínimo de cidadania, numa experiência inédita no país, ao terem dispositivos laicos, públicos diferentes do acesso à caridade: assistencial e de saúde que historicamente fundamentam a organização brasileira. A lógica da desigualdade que retroalimenta as hierarquias sociais no Brasil, provém ainda da não implementação de políticas públicas como garantia dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988.

Entre as políticas públicas de garantia de direitos, as políticas de proteção a mulher, a criança e aos idosos e aos grupos minoritários exigem da educação, da assistência e da saúde protocolos de atendimentos aos que foram historicamente violentados e excluídos. Não obstante, o acirramento das políticas neoliberais e o golpe político institucional e midiático, que culmina na eleição de Jair Bolsonaro, colocam um freio em tais políticas, pois a Emenda Constitucional 95 de 2016, congela os investimentos públicos nas três áreas educação, assistência social e saúde. Em tal situação, a constituição da rede de atendimento fica precarizada, e assim, novamente se intensificam as condições da violência dirigida à mulher e aos que foram historicamente excluídos. O que problematiza a democracia e sua realidade. *E possível democratizar sem alterar a realidade social hierarquizada?? É possível reverter violência sem políticas afirmativas de direito?? Sem equidade social e de gênero??*

Ao lado de tudo isso, podemos entender a necessidade dos projetos, como o relatado neste artigo. Podemos ainda, em parte compreender como a aproximação feita entre DEAM e UFVJM provoca a curiosidade e impactos de surpresa nos que nos ouvem e ou assistem os eventos públicos. Mas entendemos que propor novas linguagens para abordar o fenômeno da violência contra a mulher, através da arte, e da reflexão e da inclusão do ambiente universitário como identificador de vítimas de violência, na divulgação de informações sobre o direito da mulher, na desnaturalização da cultura patriarcal e no encorajamento da universidade e das mulheres para que possam tomar providências, produz uma ruptura com o silêncio e o silenciamento cultural, com a violência e a invisibilidade com a qual socialmente retroalimentamos o simbólico patriarcal. Produz outras epistemologias, dissidentes, não hegemônicas, capazes de reconhecer e legitimar saberes que foram excluídos do espaço universitário. Assim, ao dizermos do projeto, vamos percebendo os motivos que o levam a ser impactante, pois ele representa ações e princípios que visam à transformação social, numa tentativa de modificação cultural.

## CONCLUSÃO

Tudo isto evidencia os desafios de continuar com ações que promovam as rupturas dos silêncios, das violências, das invisibilidades. A escrita tem sido um instrumento de publicizar e refletir sobre o percurso do projeto e seus percalços. No cenário acadêmico educacional, pretendemos no segundo semestre de 2021 intensificar as ações de aproximação entre o trabalho desenvolvido e os centros acadêmicos, ainda que de forma remota, estreitando os laços com os estudantes universitários, mas, sobretudo, com as discentes mulheres, negras, lgbtqi+ que acessam a universidade, tornando o tema assunto comum, rompendo com a invisibilidade que impede a universidade de dialogar sobre o mesmo.

Nosso trabalho e nossa parceria rompem fronteiras entre a educação e a ação da polícia, pois entendemos serem necessárias as rupturas à construção democrática. Corroboramos, portanto, com o proposto por Gomes (2017, p.140):

É importante compreender que as fronteiras entre os diversos movimentos sociais e ações emancipatórias não precisam ser necessariamente barreiras ou zonas de conflito. Elas podem ser pontos de contato, livre-trânsito entre os diferentes movimentos sociais, com capacidade interna e externa de mobilização, vigilância epistemológica e resistência democrática.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Livros e folhetos:

CARVALHO, Jose Murilo- **O Pecado Original da Republica/** Debates, personagens e eventos para compreender o Brasil. Rio de Janeiro. Ed. Bazar do Tempo.2017.

DAMATTA, Roberto. **A Casa e a Rua.** 5ed. Rio de Janeiro: Rocco,1997

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água.** 2. ed.- Rio de Janeiro, RJ :Pallas Míni, 2018. 124 p.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

hooks, bell. **E eu não sou uma mulher?** Rio de Janeiro. Rosas do Tempo.2019.

\_\_\_\_\_. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. 6. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

### **Artigos:**

LEMOS, Silse. **O trabalho das mulheres da agricultura familiar à indústria capitalista contemporânea e a incidência dos mitos nas relações de gênero na sociedade patriarcal.** Revista de Políticas Públicas, 2016. Disponível em <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/5986>

LIMA, Josélia B. Q. **O poder masculino na esfera da universidade pública.** Revista Universidade e Sociedade. Ano XXVII. N° 60. Brasília.DF. 2017.

LIMA, Josélia B.Q., SILVA, Kíria O., STOCCO, Aline F. **Rede de Proteção a Mulher: rompendo a violência, o silêncio e a invisibilidade.** Anais do 8º Encontro Internacional de Política Social & 15º Encontro Nacional de Política Social. Vitória. ES. Brasil .2020. <https://periodicos.ufes.br/einps>

SILVA, Maria Aparecida Moraes. **Mulheres Trabalhadoras Rurais: trajetórias e memórias.** RURIS, Volume 4. Setembro de 2010

### **Monografias, dissertações e teses:**

RIBEIRO, Celina Neves. **Violência Doméstica Contra a Mulher:** Caracterização do fenômeno a nível municipal. (Dissertação de Mestrado), UFVJM, 2016.